



PLANO DE RECUPERAÇÃO CABELTE

PONTO DA SITUAÇÃO

Vem o SINDEL informar os trabalhadores da CABELTE em especial os seus associados, que a empresa enviou a 13 de maio de 2020, ao processo de PER em tribunal, a versão final do Plano de Recuperação.

Esta versão final, no que respeita ao pagamento dos créditos dos trabalhadores, prevê o pagamento das dívidas dos acordos mútuos celebrados com os trabalhadores que saíram, nos termos acordados com aqueles e no que respeita às dívidas referentes a prémios e incentivos, prevê o seu pagamento em 12 prestações mensais após transito em julgado da sentença de homologação do Plano, sem juros.

Sublinhamos que esta versão “Final”, em relação à forma de pagamento da dívida de prémios e incentivos aos trabalhadores é diferente da versão anterior, para melhor, esta alteração resultou da contestação do SINDEL efetuada pelos seus advogados, é sempre bom lembrar que no plano inicial previa o pagamento em 12 prestações trimestrais (ao longo de 36 meses) após o transito em julgado da sentença de homologação do Plano, sem juros. Esta foi já uma alteração significativa.

Vamos continuar a seguir o processo e quando se iniciar o prazo para votação do Plano os Trabalhadores que reclamaram os seus créditos terão a possibilidade de votar, votação esta que será efetuada pelos nossos Advogados, utilizando para o efeito a respetiva procuração previamente assinada pelos trabalhadores, aquando da altura da reclamação dos créditos.

Sempre que se mostre necessário voltaremos a produzir outra informação sobre o tema.

JUNTA A TUA À NOSSA VOZ, ADERE AO SINDEL!

Porto, 14 de maio de 2020

Mais informação em: www.facebook.com/SindelOficial

<http://www.sindel.pt>

